

ATA 01/2021

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos quatorze dias do mês de outubro do corrente ano, às 15h30min, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SMEDE, a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação. Estiveram presentes: Adriana Assumpção, Secretária Municipal de Educação e Esporte, Anna Vitória de Souza Braz, Diretora de Ensino, Stefany Ostrosvski Lucas, Diretora de Projetos Educacionais, Flávia Rebello Miranda, presidente da Associação dos Professores de Morretes, as diretoras das escolas públicas da rede municipal de ensino, Kathie Amancia Lanzarini Biscotto, Fabiane do Rocio Valério Chagas, Márcia Maria Araújo, Josiane da Costa Silva, Rosilene de Miranda Melech, Roseli Ferreira de Miranda Valério, Terezinha de Jesus de Souza, as assistentes de gestão da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Vilma Pazinato Mendes e Carolina Gonçalves de Ramos e o coordenador da merenda escolar, Antônio Ribeiro Neto. A reunião foi conduzida pela Secretária de Educação e Esporte, professora Adriana, que deu início aos trabalhos deliberando a forma de conduzir o acompanhamento das metas do Plano Municipal de Educação para posterior avaliação. Por se tratar de documento extenso, não foi possível fornecer uma cópia para representante, sendo assim, todos acolheram a sugestão de leitura de item por item. A Secretária Adriana informou que os dados de referência correspondem ao período avaliativo do Plano Municipal de Educação seguiu os procedimentos contidos no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne.pmecadernosde orientacoesfinais.PDF>. As tabulações de dados seguem as fontes IPARDES (Projeção da População dos Municípios do Paraná) e INEP (Censo Escolar da Educação Básica). As conclusões das metas e seus respectivos indicadores acompanham o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação. Como sugestão do Comitê, o estudo e avaliação das metas será enviado para os representantes legais das instituições públicas estaduais e instituições particulares para que tenham conhecimento dos indicadores municipais. Ficou também a sugestão de convite às referidas instituições para participação no Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação. O relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação será encaminhado à Câmara dos Vereadores para o devido acompanhamento, conforme previsto no artigo 5º da Lei 386/2015. Nada mais havendo a tratar, eu, Stefany Ostrosvski Lucas, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.